



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

LEI COMPLEMENTAR Nº 057/2023

DATA: 22 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: REVOGA A LEI Nº 1.439/2023 E ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.439/2023, de 15 de março de 2023.

Art. 2º. Altera o anexo I da Lei Complementar nº 031/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
CARGOS COMISSIONADOS

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Assessoramento de Gabinete	Assessoria de Gabinete	01	AG
Assessoramento Administrativo	Agente Administrativo	01	AD

ESCALA DE VENCIMENTOS
TABELA I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR (R\$)
AG	3.230,00
AD	3.900,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL